



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 43 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.020229/2022-81

Teresina-PI, 06 de Maio de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 66/2022- CSHNB e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 43/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e DI ANGIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 1669527);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - PICOS:

I - Titular: Eliziane Oliveira de Lima (Lotação: Laboratórios/CSHNB, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 1043313);

II - Substituto: Alciene Pacheco da Silva (Lotação: Laboratórios/CSHNB, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 1140517).

FISCAL - CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL - FLORIANO:

I - Titular: Jardeliny Corrêa da Penha (Lotação: Coordenação do Curso de Graduação Bacharelado em Enfermagem/CAFS, Cargo/Função: Docente, Siape: 2241271);

II - Substituto: Adriene da Fonseca Rocha (Lotação: Coordenação do Curso de Graduação Bacharelado em Enfermagem/CAFS, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 2190540).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 43/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa DI ANGIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:09)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5bd29e60bd**